



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAPANIM
GABINETE DO GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 309/2023

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA
PÚBLICA MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Marapanim, Sr. **CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Art. 86, Inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Orgânica do município, bem como com fulcro na Instrução Normativa nº 0002/97 - SEAD-PA, de 22/07/1997 e Artigo 93 da Lei Federal nº. 8.112/1990;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 242/2023-GP, de 20 de dezembro de 2023, por meio do qual, o Exmo. Senhor Prefeito **MARCUS LEÃO COLARES**, solicita a renovação para o ano vigente, da cedência da servidora **ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM**, matrícula nº 140497-0, cargo Assistente Social, ao município de Santa Bárbara-PA;

CONSIDERANDO o Art. 61, §1º, Inciso II, alínea C, da Constituição Federal, que prevê que é de iniciativa do Presidente da República as leis que disponham “sobre servidores públicos da União e dos territórios seu regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria” e, por simetria de forma essa iniciativa será do Governador do Estado, nos Estados e do Prefeito, nos municípios sendo que cada ente público tem essa competência para legislar sobre os seus servidores.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar até dia **31 de dezembro de 2024**, com ônus à Prefeitura Municipal de Marapanim-PA, a Cessão da servidora **ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM**, portadora do RG nº 2296092/PC-PA, inscrita no CPF nº 305.792.012-87, Registro no CRESS/PA nº 3519, ocupante do cargo de Assistente Social, para continuar a exercer suas atividades laborais e em Cargo Comissionado, no município de Santa Bárbara-PA.

Art. 2º - A cessão poderá ser extinta a qualquer tempo, caso o Município venha a precisar da servidora cedida ou se o interesse público o exigir.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, Marapanim/PA, 22 de dezembro de 2023.

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Assinado de forma digital
por CLEITON ANDERSON
FERREIRA
DIAS:62785311272 FERREIRA
DIAS:62785311272

CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito Municipal de Marapanim/PA

Certifico que no uso de minhas atribuições a presente Portaria foi publicada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Marapanim, em 22 de dezembro de 2023. A referida é verdadeira e dou fé.

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Assinado de forma digital
por PAULO RONALDO SILVA
DA COSTA:29774578287 DA COSTA:29774578287

PAULO RONALDO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2022 – GAB PREF



OFÍCIO Nº 242/2023 – GP

Santa Bárbara do Pará – PA, 20 de dezembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
CLEITON ANDERSON FERREIRA DIAS
Prefeito do Município de Marapanim
Avenida Floriano Peixoto, s/n. Centro.
Marapanim – Pará.

Assunto: Solicitação de Prorrogação da Cedência de Servidora

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Na oportunidade de saudar Vossa Excelência pela notória **condução** administrativa do Município de Marapanim, venho por meio deste ofício requisitar a prorrogação da cedência da servidora ENILDA BATISTA CORDEIRO JARDIM, matrícula nº 140497-0. A referida cedência foi formalizada por meio da Portaria nº 002/2023-GAB-PREF, datada de 10 de janeiro de 2023, e **tem término** previsto para 25 de janeiro de 2024.

Enilda Batista Cordeiro Jardim desempenha **suas** atribuições com êxito em nossa Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, destacando-se pela responsabilidade na condução da Vigilância Socioassistencial.

Certos de poder contar com o apoio de Vossa Excelência, expressamos nossos antecipados agradecimentos, renovando votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



MARCUS LEÃO COLARES
Prefeito Municipal.

